PROCESSO Nº: 822628
NATUREZA: APOSENTADORIA
PROCEDÊNCIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
APOSENTANDO(A): ANAIR PAULINO DE CASTRO
CPF: 323.365.356-53
DATA DE CONCESSÃO: 01/12/2007

DATA: 31/07/2013

À Secretaria Geral e do Tribunal Pleno

No exercício da competência delegada ao Presidente deste Tribunal pelo art. 1º da Decisão Normativa n.º 03/2013, determino o registro da concessão da aposentadoria acima indicada, nos termos do art. 258, § 1º, inciso I, alínea "c", do RITCEMG, por ter sido concedida há mais de 05 (cinco) anos, tendo, portanto, decorrido o prazo quinquenal a que se refere o parágrafo único do art. 110-H da Lei Complementar n.º 102, de 17/01/08, acrescentado pelo art. 9º da Lei Complementar n.º 120, de 15/12/11, e considerando, ainda, que não há indícios de má-fé nas informações prestadas pelo jurisdicionado por meio do FISCAP.

Publique-se.

Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Conselheira Adriene Andrade
Presidente

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n. 02/2012 e na Decisão Normativa n. 05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br , código verificador n. 416627